



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 70, DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Virgem da Lapa, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Virgem da Lapa;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2024, homologado em 08 de julho de 2024, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

Considerando as informações contidas o Memorando nº 01/2024, expedido Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

CARGO: ADVOGADO ASSISTENCIALISTA		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
ISABELA SOARES SILVA	29/04/1994	1º

CARGO: - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / HOSPITAL		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
ELIANE AGUILAR CARDOSO DE ARAUJO	03/05/1980	1º
MARIA REJANE CAMPOS COSTA DOS SANTOS	01/07/1989	2º
IVANEIDE GASPAR MOREIRA	04/03/1990	3º
ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	19/02/1984	4º



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

CARGO: ENFERMEIRO HOSPITAL		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
SORATO DA SILVA CRUZ	28/07/1990	1º
LUANA LEMOS DE SOUSA ROCHA	17/11/1999	2º
HERICA DA ROCHA GOMES	21/07/1992	3º
VALDENIA LOPES DE SOUZA	19/01/1982	4º

CARGO: - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
RAFAEL FERNANDES DA SILVA	11/02/1998	1º
HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS SOUZA	03/10/1997	2º

CARGO: - PEDREIRO		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
WALDETE NUNES DE OLIVEIRA	12/12/1981	1º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/12/1984	1º
MARIA AUXILIADORA GONCALVES SILVA DIAS	27/08/1982	2º
ELIANE AGUILAR CARDOSO DE ARAUJO	03/05/1980	3º
CAMILA LOPES MACHADO	31/08/2003	4º
INGRID CRISTINE OLIVEIRA JARDIM	20/03/2003	5º
ERICA DOS SANTOS TEIXEIRA	22/10/2002	6º
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/09/1991	7º

CARGO: VIGILANTE		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
MOISES GONCALVES AMORIM	09/04/1984	1º
MATIAS RODRIGUES DE SOUZA	18/09/1998	2º
JAINÉ APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	10/10/1998	3º
CLAUDEMIR BORGES DA SILVA	02/02/1997	4º
ALBINE LUTIANE JARDIM	13/07/1977	5º

Art. 2º - Ficam desde já convocados os senhores acima nomeados, para, em 04 de dezembro de 2024, apresentarem-se, às 9h, no Gabinete do Prefeito, Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39630-000, Virgem da Lapa - MG, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos.

Parágrafo primeiro: Os Senhores nomeados para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS E VIGILANTE, ficam convocados a apresentarem-se, às 15h, em 04 de dezembro de 2024, no Gabinete do Prefeito, Rua Governador Valadares, nº 72, Centro, CEP: 39630-000, Virgem da Lapa - MG, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos.



Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa

Rua Governador Valadares Nº 72 – Centro CEP.: 39.630-000
CGC/MF N.º 18.348.730/0001-43 Estado de Minas Gerais

Parágrafo segundo: Os senhores acima nomeados, ficam convocados a comparecerem imediatamente, ao setor do (RH) Recursos Humanos, para apresentarem os documentos exigidos, bem como, proceder ao cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 01/2024 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento dos nomeados, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, mediante assinatura de termo de prorrogação de posse.

Art. 3º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal imediatamente ou em até 15 (quinze) dias.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virgem da Lapa (MG), 04 de novembro de 2024.

Diógenes Timo Silva
Prefeito Municipal